



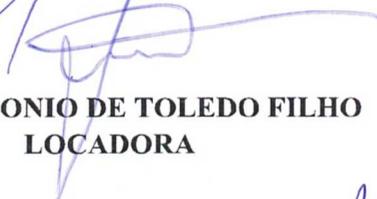
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

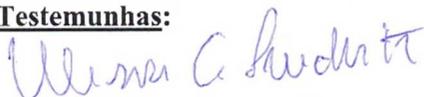
Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito sob o CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro – Taubaté – SP, representado pelo Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, o Sr. Lucas Alcantara Dominoni, denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ nº 72.294.572/0001-31, neste ato, representada por seu Vice-presidente, o Sr. José Antônio de Toledo Filho, denominada **LOCADORA**, resolvem à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 57.032/21**, **ADITAR** o caput da Cláusula Terceira do contrato de locação de imóvel celebrado em 11/02/22, para alterar os dados bancários, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais cláusulas ora em vigor:

“Cláusula terceira. O aluguel mensal do imóvel será de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na **Conta Corrente nº. 13000090-2, Agência nº. 4425, Banco Santander, em nome de ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAUBATÉ, CNPJ nº 72.294.572/0001-31**, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 200100.3390.39.278123007.2108, fonte 01, código de aplicação 1100000.

  
**LUCAS ALCANTARA DOMINONI**  
**LOCATÁRIO**

  
**JOSÉ ANTONIO DE TOLEDO FILHO**  
**LOCADORA**

**Testemunhas:**

  
43039-379-9

 30235 0202